ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DEUS SEJA LOUVADO
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP 72.800-000 - Luziânia - Go
CGC 01.169.416/0001-09 - Tel.: (061) 622-2000 - Fax: 622-1345 - Telex: 3386
Esc.SDS - Ed. Miguel Badya Helou - Sala 115 - Tel.:(061)225-3631 - Brasilia - DF

Lei nº 2233 de 13 de abril de 1999.

"Dá nova denominação à Rua Travessa Maravilha, Setor Rosário nesta cidade".

VALCENOR BRAZ DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Alberto Geremias de Andrade, a atual Rua Travessa da Maravilha, Setor Rosário – nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 1999.

VALCENOR BRAZ DE QUEIROZ
Prefeito Municipal